

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Administração
Gabinete do Secretário de Estado

OFÍCIO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Ofício Nº 3679/2024/GABSAD

Processo nº. 77.013.206-2024

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

Senhor Deputado,

Através do presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor, informar e encaminhar o que segue.

Conforme é do Vosso conhecimento, a Secretaria de Estado de Administração – SAD tem ao longo dos anos feito um trabalho junto as entidades de classe dos servidores público do Estado, visando recepcionar e analisar as demandas apresentadas, assim como atuar de forma responsável com a capacidade financeira do Estado. Este ano não foi diferente e todas as entidades classistas, sem exceção, foram recepcionadas e suas demandas analisadas.

Pois bem, atualmente temos um impasse em relação a Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso do Sul – SINPOL-MS, sendo com isso, formada uma comissão de Deputados Estaduais visando a realização de novas rodadas de negociações até se chegar a um consenso. Insta ressaltar que, a nosso ver, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul tem um lugar de extremo destaque na construção de políticas de valorização do servidor público do Estado.

Sendo assim, encaminhamos, formalmente, a Vossa Excelência duas propostas para serem apresentadas ao SINPOL-MS para que possam ser analisadas em assembleia-geral junto aos seus filiados.

PROPOSTA 1:

Consiste na incorporação no subsídio dos Agentes de Polícia Judiciária do Auxílio-alimentação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) sendo que, em razão dos descontos o valor efetivo a ser lançado na tabela salarial será de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis Reais). Referido valor será lançado na tabela salarial da terceira classe, nível I e referência 1. Com isso, teremos um efeito cascata de aumentos para as demais classes, níveis e referências. Insta ainda mencionar que esta incorporação acaba por prejudicar financeiramente um pequeno grupo de Policiais Civis que, atualmente, encontram-se na terceira classe, nível I e referência 1. Desta forma, tendo em vista que nunca foi o objetivo desta Secretaria, tampouco do Governo do Estado de prejudicar qualquer categoria de servidor, para este grupo de Policial específico será criado um abono no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta Reais) visando a compensação desta redução salarial.

Esta proposta, contempla todos os Agentes de Polícia Judiciária, ativos e inativos, assim como os pensionistas e perfaz um custo anual aproximado para o Estado no valor de R\$ 36.845.799,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove Reais).

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I - Jardim Veraneio - 79031-310

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Administração
Gabinete do Secretário de Estado

De outro vértice, o valor estimado com o abono para os Agentes de Polícia Judiciária que encontram-se na terceira classe, nível I e referência 1 fica em torno de R\$ 477.204,000 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e quatro Reais).

Por fim, encaminhamos em anexo um quadro contendo a tabela atual de salário, a tabela com o valor incorporado, a tabela com percentual de reajuste e a tabela com percentual de reajuste-ganho real.

PROPOSTA 2:

Consiste na reestruturação da tabela salarial de Agente de Polícia Judiciária com a modificação de valor da terceira classe, nível I, referência 1 que passará de R\$ 5.767,12 (cinco mil, setecentos e sessenta e sete Reais e doze centavos) para R\$ 6.343,83 (seis mil, trezentos e quarenta e três Reais e oitenta e três centavos), conforme tabela em anexo.

Esta proposta, contempla apenas 275 (duzentos e setenta e cinco) Agentes de Polícia Judiciária, que encontram-se na terceira classe, nível I, referência 1 e perfaz um custo anual aproximado para o Estado no valor de R\$ 2.776.766,00 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis Reais).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade de manifestar meus sinceros votos de estima e consideração, nos colocando a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvida que possa surgir, ressaltando o compromisso desta Secretaria de Estado de manter sempre o diálogo aberto para a construção de um consenso.

Assinado digitalmente por:
FREDERICO FELINI
CPF: ***.543.411-**



FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

À Sua Excelência
PEDRO ARLEI CARAVINA
Deputado Estadual
CAMPO GRANDE-MS

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I - Jardim Veraneio - 79031-310



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3EDRV-2KUXD-RX9ZB-UZRA7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FREDERICO FELINI (CPF ***.543.411-**) em 18/09/2024 18:40 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/3EDRV-2KUXD-RX9ZB-UZRA7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

TABELA ATUAL

Classe	Ref.	Nível						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Especial	7	10.216,78	11.238,45	11.749,29	12.260,13	12.770,97	13.281,81	13.792,65
	6	9.287,99	10.216,78	10.681,18	11.145,58	11.609,98	12.074,38	12.538,78
Primeira	5	8.443,63	9.287,99	9.710,17	10.132,35	10.554,53	10.976,71	11.398,90
	4	7.676,03	8.443,63	8.827,43	9.211,23	9.595,03	9.978,83	10.362,64
Segunda	3	6.978,21	7.676,03	8.024,94	8.373,85	8.722,76	9.071,67	9.420,58
	2	6.343,83	6.978,21	7.295,40	7.612,59	7.929,78	8.246,97	8.564,17
Terceira	1	5.767,12	6.343,83	6.632,18	6.920,54	7.208,90	7.497,25	7.785,61
DAP		6.978,21	7.676,03	8.024,94	8.373,85	8.722,76	9.071,67	9.420,58

PROPOSTA 1 - CORREÇÃO DE DISTORÇÃO- ABSORÇÃO DO AUX. ALIMENTAÇÃO R\$ 400,00

Classe	Ref.	Nível						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Especial	7	11.077,74	12.185,51	12.739,40	13.293,28	13.847,17	14.401,06	14.954,94
	6	10.070,68	11.077,74	11.581,28	12.084,81	12.588,35	13.091,88	13.595,41
Primeira	5	9.155,17	10.070,68	10.528,44	10.986,20	11.443,96	11.901,72	12.359,47
	4	8.322,89	9.155,17	9.571,32	9.987,46	10.403,61	10.819,75	11.235,90
Segunda	3	7.566,27	8.322,89	8.701,21	9.079,52	9.457,83	9.836,15	10.214,46
	2	6.878,43	7.566,27	7.910,19	8.254,11	8.598,03	8.941,95	9.285,88
Terceira	1	6.253,12	6.878,43	7.191,08	7.503,74	7.816,40	8.129,05	8.441,71
DAP		7.566,27	8.322,89	8.701,21	9.079,52	9.457,83	9.836,15	10.214,46

% DE REAJUSTE GANHO REAL -ATIVOS

Classe	Ref.	Nível						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Especial	7	4,34%	4,70%	4,86%	5,00%	5,13%	5,26%	5,37%
	6	3,95%	4,34%	4,51%	4,67%	4,82%	4,95%	5,07%
Primeira	5	3,52%	3,95%	4,14%	4,31%	4,47%	4,61%	4,75%
	4	3,06%	3,52%	3,73%	3,91%	4,09%	4,25%	4,40%
Segunda	3	2,55%	3,06%	3,28%	3,48%	3,67%	3,85%	4,01%
	2	2,00%	2,55%	2,79%	3,01%	3,22%	3,41%	3,59%
Terceira	1	1,39%	2,00%	2,26%	2,50%	2,73%	2,94%	3,13%
DAP		2,55%	3,06%	3,28%	3,48%	3,67%	3,85%	4,01%

% DE REAJUSTE GANHO REAL - INATIVOS

Classe	Ref.	Nível						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Especial	7	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%
	6	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%
Primeira	5	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%
	4	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%
Segunda	3	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%
	2	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%
Terceira	1	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%
DAP		8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%	8,43%

PROPOSTA 2 - REESTRUTURAÇÃO DA TABELA

Classe	Ref.	Nível						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Especial	7	10.239,99	11.263,98	11.775,98	12.287,98	12.799,98	13.311,98	13.823,98
	6	9.309,09	10.239,99	10.705,45	11.170,90	11.636,36	12.101,81	12.567,27
Primeira	5	8.462,81	9.309,09	9.732,23	10.155,37	10.578,51	11.001,65	11.424,79
	4	7.693,47	8.462,81	8.847,49	9.232,16	9.616,83	10.001,51	10.386,18
Segunda	3	6.994,07	7.693,47	8.043,18	8.392,88	8.742,58	9.092,29	9.441,99
	2	6.661,02	7.327,12	7.660,17	7.993,22	8.326,27	8.659,32	8.992,37
Terceira	1	6.343,83	6.978,21	7.295,40	7.612,59	7.929,78	8.246,97	8.564,17
DAP		6.994,07	7.693,47	8.043,18	8.392,88	8.742,58	9.092,29	9.441,99

Assinado digitalmente por:
 FREDERICO FELINI
 CPF: ***.543.411.**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KLKWK-JSJVX-A5Z6M-XES45

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FREDERICO FELINI (CPF ***.543.411-**) em 18/09/2024 18:40 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/KLKWK-JSJVX-A5Z6M-XES45>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>